



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

INDICAÇÃO Nº 032/2026

Nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições, apresenta **INDICAÇÃO** ao Poder Executivo Municipal que sejam tomadas as providências necessárias para a reforma e revitalização do parquinho infantil situado na esquina da Avenida Xavantes com a Rua Aimoré, bem como do parquinho localizado no Lago Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proporcionar melhores condições de segurança, conservação e utilização dos espaços públicos destinados ao lazer e à recreação das crianças do município.

Os parquinhos infantis são importantes locais de convivência familiar, socialização e desenvolvimento infantil. Dessa forma, faz-se necessária a realização de uma avaliação das condições atuais dos brinquedos e das estruturas existentes, com a execução dos reparos e melhorias necessários, incluindo a substituição de equipamentos danificados, pintura, manutenção e demais adequações que se mostrarem pertinentes.

A reforma dos referidos espaços contribuirá para oferecer ambientes mais seguros, agradáveis e adequados às crianças e às famílias que frequentam esses locais, incentivando a utilização dos espaços públicos e promovendo mais qualidade de vida à população.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento desta indicação, visando à conservação do patrimônio público e ao bem-estar da comunidade.

PEDE DEFERIMENTO.

Sala de Sessões da Câmara Municipal.
Corumbataí do Sul - PR, 19 de outubro de 2026.

Alan Batista da Silva
Vereador Proponente